



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 21 de novembro de 2024.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 895/2023

Proposição: Emenda nº 8/2024

Autoria: Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Ementa: EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2023, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição - PRO

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Proposição protocolada, onde encaminhado à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Alextivane Cogo Venturim
Auxiliar de Serviços Legislativos
000030



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003800360037003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 21/11/2024 17:33

Checksum: **C530CA26A04BAF4E4076E87BEF6AFA4A0AEE10C8294D5FCBA161E91B82D350A3**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003800360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.